



DECRETO Nº. 46, DE 07 DE JULHO DE 2018.

DECRETA EM TODO O MUNICÍPIO DE IGUATU, LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NA FORMA QUE INDICA.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do Art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do honroso **ALFREDO FELIPE VIEIRA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Iguatu, como vereador e empresário.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Iguatu, tendo deixado como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

CONSIDERANDO, ser justas as homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto à comunidade iguatense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias, em toda área territorial do Município de Iguatu, em razão do falecimento do Ex-Vereador e Empresário **ALFREDO FELIPE VIEIRA**.

Art. 2º - Este decreto se justifica tendo em vista tratar-se de pessoa idônea e de relevantes serviços prestados junto à comunidade iguatense.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE JULHO DE 2018.

EDNALDO DE JAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU